



CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 003 /20 20

Recebido em 03 / 02 / 2020

às 18 h 00 min

Suzana dos Santos Silva
Secretária Legislativa

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Casa Padre Manoel Otaviano
GABINETE DO VEREADOR
ANTONIO AZEVEDO XAVIER – HERMÓGENES (PODEMOS)

EXPEDIENTE
A presente proposição foi lida no
expediente da Sessão Ordinária do dia
06 / 02 / 2020
Câmara Municipal de Piancó-PB, 06 / 02 / 2020

Wagner Ricardo L. Brasilino
1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa

APROVADO À UNANIMIDADE
(9) SIM (-) NÃO (-) ABSTENÇÃO

(H) SESSÃO ORDINÁRIA () SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 05 / 03 /20 20

José Luiz da Silva Filho
Presidente

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão piancoense, e dá outras providências.

O VEREADOR ANTONIO AZEVEDO XAVIER, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 58. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó, apresenta para Deliberação em Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o título de cidadão piancoense ao artista musical Manoel Benedito Filho conhecido por Genival do Acordeon, em reconhecimento dos seus serviços prestados a nossa população.

Paragrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser designada pela Presidência, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner Ricardo L. Brasilino
1º Secretário

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2020.

José Luiz da Silva Filho
Presidente

Christiane Virginia Palitot
Rémigio Carvalho Almeida
Vereadora

Vanderlândia Tomaz de Souza
Vice-Presidente

Cicero Fábio da Silva
Vereador

ANTONIO AZEVEDO XAVIER
VEREADOR
(PODEMOS)

José Geraldo Leite Mororó
José Geraldo Leite Mororó
Vereador

Geraldo Ferreira de Souza
Vereador

Antonio Wallace P. Militão
2º Secretário

Pedro Aurélio da Silva
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Casa Padre Manoel Otaviano
GABINETE DO VEREADOR
ANTONIO AZEVEDO XAVIER – HERMÓGENES (PODEMOS)

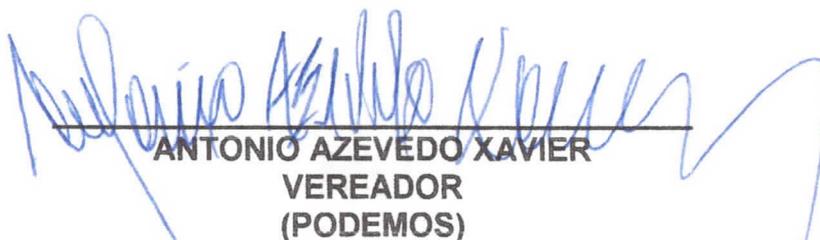
BIOGRAFIA

Manoel Benedito Filho, nasceu no Município de Manaíra, situado no sertão da Paraíba, em 17 de agosto de 1948, casado com Maria de Lurdes Pereira, pai de 10 filhos, 14 netos e 03 bisnetos.

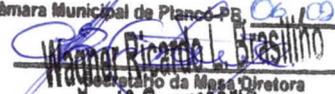
Começou a vida no trabalho de agricultor, mas em 1983 resolveu mudar-se para Piancó onde começou a vender peixes e fazer remédios fitoterápicos, desde a sua chegada reside no Bairro Alto Belo Horizonte, na Rua Francisco Xavier da Costa.

Ao chegar em Piancó, ficou conhecido por “Genival do Acordeon”, onde através de sua música contribui com a cultura de nossa população, mesmo tocando e compondo musicas, o mesmo continua com as vendas de suas plantas medicinais orientando a importância desses medicamentos através de muita sabedoria, e passando seus conhecimentos para aqueles que lhe procuram. Genival faz questão de está toda segunda-feira, dia da feira livre da cidade, alegrando o centro com seu forró pé de serra, trazendo para nosso município mais alegria através de sua arte.

Piancó-PB, 03 de fevereiro de 2020.


ANTONIO AZEVEDO XAVIER
VEREADOR
(PODEMOS)

Rua Antonio Brasilino, nº 121 - Centro - Piancó - PB - CEP 58.765-000
Tel.: (83) 3452-2460 Site: www.pianco.pb.leg.br
email: camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com

EXPEDIENTE
A presente proposição foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia <u>06/02/2020</u>
Câmara Municipal de Piancó - PB <u>06/02/2020</u>
 Wagner Ricardo Brasilino 1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2020

AUTORIA: ANTÔNIO AZEVEDO XAVIER – HERMÓGENES (PODEMOS)

Vistos, etc.

OVEREADOR ANTONIO AZEVEDO XAVIER, no uso de suas atribuições, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, que “Dispõe sobre a concessão de título Piancoense, e dá outras providências.”.

A presente proposição foi protocolada nesta Casa Legislativa no dia 03/02/2020 e, tendo sido encaminhada a esta Comissão para proferir parecer no dia 13/02/2020, sendo assim, foi acatado pela Comissão,

Decidimos, por decisão unânime, que o projeto está respeitando os parâmetros legais, seguindo a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Piancó e o Regimento interno dessa Casa, portanto, a Comissão decide e emite o Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, que será remetido ao Plenário desta Casa para Votação.

Piancó – PB, 13 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO

— Presidente da comissão/Relator

VANDERLÂNDIA TOMAZ

Membro Suplente

GERALDO FERREIRA DE SOUZA

Membro Titular